

Informação

[Projeto de resolução n.º 1220/XIV/2.ª](#)

[\(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que crie uma estratégia para promover a reutilização de livros e o combate à sua destruição e desperdício

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 21/05/2021

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PAN tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de resolução n.º 1220/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo que crie uma estratégia para promover a reutilização de livros e o combate à sua destruição e desperdício* -, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 22 de abril de 2021, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 22 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 21 de maio de 2021.
4. A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) apresentou a iniciativa, referindo que o livro tem um valor simbólico incalculável. É uma peça fundamental na construção do conhecimento, do pensamento, da ligação do ser humano ao mundo.
5. A produção de qualquer bem exige dispêndio de energia e de recursos. Com esta consciência, percebem a importância da implementação dos 5Rs - Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar - que visam contribuir para mudanças comportamentais, promovendo uma maior e melhor consciencialização ambiental, uma economia mais sustentável e, paralelamente, a ideia fulcral do homem como parte integrante do meio ambiente.
6. No caso dos livros, um estudo realizado em França mediu a pegada de carbono dos livros publicados pela Editora Hachette Livre no ano de 2008. Segundo essa pesquisa, a editora emitiu 178.000 toneladas de CO2 para produzir 163 milhões de exemplares publicados.
7. E nesta matéria também o Estado deve assumir-se como agente promotor, dinamizador e deve garantir que as metas exigíveis para a sustentabilidade sejam atingidas, nomeadamente na concretização dos Objetivos do Desenvolvimento

Sustentável (ODS), por forma a reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da redução, reciclagem e reutilização.

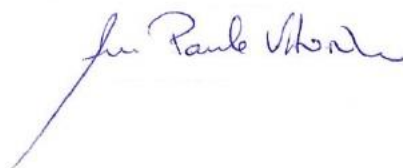
8. Recentemente, veio a público informação relativa às dificuldades que as editoras enfrentam no âmbito das respostas a dar à gestão do stock dos livros excedentários ou que, entretanto, se danificam parcialmente.
9. Com efeito, existe a prática comum do caminho mais fácil - a destruição de livros - o que consubstancia um desperdício que contraria, no seu todo, as boas práticas económicas, ambientais e de desenvolvimento sustentável.
10. E se em 2010 se dava nota de 100 mil livros destruídos anualmente , em Portugal, na ausência de estudos recentes nesta área, desconhecem-se os reais números desta realidade. Do diálogo com autores e editoras supõe-se que será elevado o número de livros destruídos, sendo que a grande fatia se prende com aqueles que não são vendidos.
11. Assim, recomenda-se ao Governo que elabore um relatório anual para determinar, entre outros, o número de livros, anualmente, destruídos; o número de livros, anualmente, doados; estabeleça metas ambiciosas de redução de desperdício e destruição de livros até ao final desta legislatura; apoie as editoras e entidades representativas do setor, para incentivar a reutilização de livros e evitar a sua destruição; apoie as editoras e entidades representativas do setor a apostar na transição digital (e-book ou audio-book); proceda ao levantamento das necessidades de livros em quaisquer estabelecimentos públicos, de forma a promover a reutilização de manuais e livros; realize campanhas de sensibilização e pedagogia para a valorização dos livros e da sua reutilização; articule com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e países onde se faça o ensino de língua portuguesa de forma a que se criem condições para a reutilização de livros em língua portuguesa.
12. A Senhora Deputada Cristina Sousa (PS) saudou o Grupo Parlamentar do PAN pela iniciativa apresentada. Disse que o livro é um importante bem cultural, mas é também fundamental para o desenvolvimento da literacia dos povos, contribuindo

para minorar a exclusão social, promover a autoestima e, por sua vez, a capacidade de integração social e conseqüente crescimento económico.

13. A Senhora Deputada Isabel Lopes (PSD) disse que o Grupo Parlamentar do PSD reconhece as dificuldades com que se confrontam as editoras. Quantos aos pontos 2 e 3 do projeto de resolução apresentado, são muito vagas e pouco precisas
14. A Senhora Deputada Alexandra Vieira (BE) disse que o seu Grupo Parlamentar acompanha a iniciativa apresentada.
15. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que acompanha a preocupação expressa pelo Grupo Parlamentar do PAN, mencionando também que o livro é um objeto de longa duração e que até pode ser considerado, face àquilo que é o seu fabrico e a sua longa duração, um objeto que traduz um sumidor de carbono e que não está sujeito à obsolescência programada da mesma forma que os equipamentos informáticos.
16. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de maio de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Ana Paula Vitorino)